PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 010/2024

SUMULA: Concede gratificação ao Servidor(a) efetivo(a) e revoga a Portaria nº 032/2009 de 31 de agosto de 2009.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **MARCELO COVRE**, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao funcionário do Quadro Efetivo do Legislativo Municipal, **ALEXISANDRI FERREIRA**, Matrícula nº 018, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, uma gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico mensal, para exercer a função de **Secretário Geral** da Câmara Municipal, concomitantemente com as atribuições do cargo efetivo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 032/2009, 31 de agosto de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Ângulo, em 20 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO COVRE
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MARCELO COVRE
Presidente